



PETRÓPOLIS
PREFEITURA

Novo Diário Oficial 100% DIGITAL

+ transparência

+ modernidade

+ economia

+ sustentabilidade

HINGO HAMMES

Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO

Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Secretário de Governo

DELMIR CUSTÓDIO DA SILVA

Secretário de Fazenda (interino)

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES

Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

SAMIR DOS SANTOS EL GHAUI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA

Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA

Secretário de Meio Ambiente

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO

Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST - Diretor-presidente do Inpas

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA - Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO - Diretor-presidente da CPTrans

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK - Diretor Presidente do SEHAC

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.842 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017 e 7.556/2017, as Professoras abaixo relacionadas, para exercerem Função Gratificada, da Secretaria de Educação.

- VIVIANE DE CASTRO SOUZA, matrícula nº 24113-0, Orientador Escolar, Centro de Ensino Darcy Ribeiro, a partir de 01/04/2026.

- CLÁUDIA VENÂNCIO DA SILVA, matrícula nº 25073-2, Orientador Escolar, E. M. Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra, a partir de 01/04/2026.

- PAULA CRISTINA SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 25778-8, E. M. Celina Schechner, a partir de 01/04/2026.

- ALINE DA CUNHA DIAS, matrícula nº 18352-0, Diretor Geral, E. M. Dom Pedro de Alcântara, Menos de 400(quatrocentos) alunos, a partir de 01/04/2026.

(Proc. SEI 014788/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.843 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR as Professoras abaixo, de Função Gratificada de Orientador Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 01/04/2026.

- FLÁVIA AZEVEDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 25113-5, E. M. Celina Schechner

- DÉBORA AQUINO BALMANT, matrícula nº 19595-7, Centro de Ensino Professor Darcy Ribeiro

(Proc. SEI 14776/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2026

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.844 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017 e 7.556/2017, as Servidoras abaixo relacionadas, para exercerem Função Gratificada, da Secretaria de Educação.

- JENNIFER SILVEIRA VIVEIROS, matrícula nº

25383-9, Orientador Escolar, E. M. Dom Pedro de Alcântara, a partir de 13/04/2026.

- IVANA FRIAS DE MATOS, matrícula nº 25164-0, Diretor Adjunto, E. Municipalizada Moysés Furtado Bravo, Mais de 400 Alunos, a partir de 13/04/2026.

(Proc. SEI 016702/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.845 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, a pedido, nos termos, ANA LUIZA DE BARROS E CASTRO BRAGA, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do CRRL, do Instituto Municipal de Cultura, símbolo FG-2, a partir de 01/04/2026.

(Proc. SEI 016705/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.846 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 8.119/2021, WANIA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 19454-9, para exercer Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do CRRL, do Instituto Municipal de Cultura, símbolo FG-2, a partir de 01/04/2026.

(Proc. SEI 016705/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.847 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de n.7.510/2017, ULYSSES SARMENTO SERRA, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Gerente e Supervisor de Obras Públicas, da Secretaria de Obras, símbolo DAS-3, a partir de 17/03/20026.

(Proc. SEI 012090/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.848 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

Exonerar MICHELE GHENRE MELO, matrícula nº 4323, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor do Departamento Financeiro, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, a partir de 08/04/2026.

(Proc. SEI 015863/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.849 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CESSAR, a partir de 08/04/2026, os efeitos da Portaria nº 124/2025, no que se refere a designação de MICHELE GHENRE DE MELO, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Contabilidade do Fundo de Saúde, da Secretaria de Fazenda.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2026

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.850 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.512/17, JENIFFER DE MEDEIROS FERREIRA, para exercer o Cargo de de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor do Departamento Financeiro, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, a partir 08/04/2026.

(Proc. SEI 015863/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.851 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, MICHELE GHENRE DE MELO, matrícula nº 22080-9, para exercer Função Gratificada de Chefe de Divisão de Contabilidade do Fundo de Saúde, da Secretaria de Fazenda, símbolo FG-1, a partir de

08/04/2026.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.852 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

Exonerar CHRISTIANE FIGUEIRA RIOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8600, do Cargo de Agente Público Municipal, de Supervisor Técnico Administrativo, da Secretaria de Saúde, símbolo APM-2, a partir de 01/04/2026.

(Proc. SEI 0 15662/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.853 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.512/17, CHRISTIANE FIGUEIRA RIOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8600, para exercer o Cargo de de Direção e Assessoramento Superior, de Ouvidor do SUS, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-5, a partir 01/04/2026.

(Proc. SEI 0 15662/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.854 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.512/17, ANA CAROLINA DE SOUZA VICENTE, para exercer o Cargo de de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Técnico do Secretário de Saúde, símbolo DAS-3, a partir 01/04/2026.

(Proc. SEI 0 15662/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.855 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

Dispensar MARIANNA DE BARCELOS VARELLA

PAIVA, matrícula nº 20197-9, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar – E. Municipalizada Pedro Amado, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 30/03/2026.

(Proc. SEI 015673/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.856 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

Designar em conformidade com a Lei nº 9.082/2025 c/c Resolução nº 010/2026, MARIANNA DE BARCELOS VARELLA PAIVA, matrícula nº 20197-9, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral – CEI Ana Carolina Telles, Menos 400 Alunos, da Secretaria de Educação, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 30/03/2026.

(Proc. SEI 15673/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.857 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

Dispensar MARCO AURÉLIO NEUMANN, matrícula nº 3840, da Função Gratificada de Encarregado de Protocolo e Comunicações, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 15/04/2026.

(Proc. SEI 017358/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 1.858 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

Designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017 e 7.512/2017, LUANA FERNANDES DE OLIVEIRA RUBENS, matrícula nº 7692, para exercer Função Gratificada de Encarregado de Protocolo e Comunicações, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 15/04/2026.

(Proc. SEI 017358/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de abril de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 715 de 13 de abril de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E determinar a instauração de Inquérito Administrativo (Art. 222 e seguintes da Lei nº 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão – Turma nº 01 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo nº 049154/2025, cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Proc. SEI nº 049154/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de abril de 2026.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário De Administração E De Recursos Humanos

Corrigenda à Portaria nº 694 de 24/03/2026

Corrigenda à Portaria nº 694 de 24/03/2026, na publicação do expediente de 01/04/2026, D.O. nº 7371, referente a relotação da servidora SANDRA HELENA REZENDE TEIXEIRA DEISTER, matrícula nº 23787-6, conforme solicitado pela CGR.

- Onde se lê:

“...a partir de 18/03/2025.”

- Leia-se:

“... a partir de 18/03/2026.”

(Proc. SEI nº 011333/2026)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de abril de 2026.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

**SUBCOMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO –
TURMA Nº 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 3366/2026**

A Presidente da Subcomissão de Inquérito Administrativo – Turma nº 02, designada pela Portaria nº 555 de 16/01/2026, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a Sra. Ana Cristina de Sousa Benvenuti, matrícula nº 23.180-0, está convocada a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito situada na Rua Teresa, nº 1.515, sobreloja, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), Petrópolis/RJ, para tomar ciência dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocada a prestar esclarecimentos, impreterivelmente, dia 05 de maio de 2026, às 10h, no endereço acima citado.

Saliento que, ao servidor, é proibido deixar de prestar declaração em processo administrativo disciplinar quando regularmente intimado, de acordo com o Art. 193, XXV, da Lei nº 6.946/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis).

Petrópolis, 15 de abril de 2026.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 3397/2026**

A Presidente da Subcomissão de Inquérito Administrativo – Turma nº 02, designada pela Portaria nº 555 de 16/01/2026, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que a Sra. ISABELA MARQUES CORREA DE MELLO, matrícula nº 22.238-0, está convocada a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito situada na Rua Teresa, n.º 1.515, sobreloja, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), Petrópolis/RJ, para tomar ciência dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocada a prestar esclarecimentos, impreterivelmente, dia 05 de maio de 2026, às 10h30min, no endereço acima citado.

Saliento que, ao servidor, é proibido deixar de prestar declaração em processo administrativo disciplinar quando regularmente intimado, de acordo com o Art. 193, XXV, da Lei nº 6.946/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis).

Petrópolis, 15 de abril de 2026.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 3369/2026**

A Presidente da Subcomissão de Inquérito Administrativo – Turma nº 02, designada pela Portaria nº 555 de 16/01/2026, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que o Sr. ARTHUR NEUMANN, matrícula nº 19.475-1, está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito situada na Rua Teresa, n.º 1.515, sobreloja, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), Petrópolis/RJ, para tomar ciência dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar esclarecimentos, impreterivelmente, dia 05 de maio de 2026, às 11h, no endereço acima citado.

Saliento que, ao servidor, é proibido deixar de prestar declaração em processo administrativo

disciplinar quando regularmente intimado, de acordo com o Art. 193, XXV, da Lei nº 6.946/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis).

Petrópolis, 15 de abril de 2026.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 3413/2026**

A Presidente da Subcomissão de Inquérito Administrativo – Turma nº 02, designada pela Portaria nº 555 de 16/01/2026, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que o Sr. RODRIGO GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 22.692-0, está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito situada na Rua Teresa, n.º 1.515, sobreloja, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), Petrópolis/RJ, para tomar ciência dos termos do presente inquérito, ficando desde já convocado a prestar esclarecimentos, impreterivelmente, dia 05 de maio de 2026, às 11h30min, no endereço acima citado.

Saliento que, ao servidor, é proibido deixar de prestar declaração em processo administrativo disciplinar quando regularmente intimado, de acordo com o Art. 193, XXV, da Lei nº 6.946/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis).

Petrópolis, 15 de abril de 2026.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL

Presidente

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS
BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 08/2026**

- Processos SEI nos: 13735/2026, 14582/2026, 49583/2025, 11421/2026, 11208/2026, 55969/2025 – Deferido. Faça-se o expediente.

- Processos nos: 9762/2017, 15214/2014, 78622/2014, 17416/2014, 78613/2014, 18728/2014, 15407/2014, 15408/2014, 78612/2014, 78616/2014, 20708/2014, 21205/2013, 78496/2016, 11247/2014, 78472/2015, 16540/2014, 6988/2017, 402779/2016, 43591/2020, 5212/2013, 18195/2012, 78341/2016, 18595/2012, 2951/2014, 78589/2013, 402817/2016, 13080/2016, 2448/2015, 10146/2016, 20776/2013, 78318/2013, 8978/2015, 10291/2014, 78491/2013, 1967/2014, 78082/2015, 46734/2017, 2158/2015, 18488/2013, 2988/2013, 18106/2018, 20788/2013, 17256/2018, 1283/2024, 78610/2014, 78614/2014, 78732/2014, 78731/2014, 78611/2014, 1673/2015, 18116/2014, 17395/2014, 18137/2014, 18421/2014, 16443/2014,

17228/2014, 15125/2014, 15862/2014, 15118/2014, 15368/2014, 15861/2014, 16344/2014, 15352/2014, 1143/2026, 15260/2018, 9155/2022, 21245/2024, 7954/2022, 32280/2024, 31385/2024, 24690/2024, 18072/2023, 1144/2026 – Arquite-se.

- Processo nº 0188/2026 – Determino a instauração de Sindicância (Art. 222 e seguintes da Lei nº 6.946/12 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora Keli Pereira Canuto de Britto para atuar como sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 00188/2026, ficando a sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do competente ato administrativo.

- Processo nº 31819/2025 – Determino a instauração de Sindicância (Art. 222 e seguintes da Lei nº 6.946/12 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora Soraia da Silva Pereira da Silva para atuar como sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 31819/2025, ficando a sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do competente ato administrativo.

- Processo nº 4002/2026 – Determino a instauração de Sindicância (Art. 222 e seguintes da Lei nº 6.946/12 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora Soraia da Silva Pereira da Silva para atuar como sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 4002/2026, ficando a sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do competente ato administrativo.

- Processo nº 21314/2025 – 2º despacho – Homologo o Relatório Final, de fl. 38/42, da sindicante designada, ratificado pela ASJUR/SAD, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

- Processo nº 24828/2024 – 2º despacho – Homologo o Relatório Final, de fl 49-53, da

Subcomissão designada, ratificado pela ASJUR/SADRH, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

- Processo nº 24866/2024 – 2º despacho – Homologo o Relatório Final, de fl 48-52, da Subcomissão designada, ratificado pela ASJUR/SADRH, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

- Processo nº 24877/2024 – 2º despacho – Homologo o Relatório Final, de fl 50-54, da Subcomissão designada, ratificado pela ASJUR/SADRH, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos.

- Processos SEI no 14524/2026 – Indeferido, conforme informação do NMT.

- Processos SEI nos: 14517/2026, 13946/2026 – Arquite-se, conforme informação do DEREH.

- Processo nº 3400/2026 – Determino a instauração do competente Inquérito Administrativo, com base no art. 222 e seguintes da Lei nº 6946/2012, consoante os fatos narrados no processo administrativo nº 3400/2026, devendo o inquérito ser processado pela Turma nº 01 da CPIA.

- Processo nº 3403/2026 – Determino a instauração do competente Inquérito Administrativo, com base no art. 222 e seguintes da Lei nº 6946/2012, consoante os fatos narrados no processo administrativo nº 3403/2026, devendo o inquérito ser processado pela Turma nº 02 da CPIA.

- Processo nº 3391/2026 – Determino a instauração do competente Inquérito Administrativo, com base no art. 222 e seguintes da Lei nº 6946/2012, consoante os fatos narrados no processo administrativo nº 3391/2026, devendo o inquérito ser processado pela Turma nº 03 da CPIA.

- Processo nº 3365/2026 – Determino a instauração do competente Inquérito Administrativo, com base no art. 222 e seguintes da Lei nº 6946/2012, consoante os fatos narrados no processo administrativo nº 3365/2026, devendo o inquérito ser processado pela Turma nº 04 da CPIA.

- Processo nº 3396/2026 – Determino a instauração do competente Inquérito Administrativo, com base no art. 222 e seguintes da Lei nº 6946/2012, consoante os fatos narrados no processo administrativo nº 3396/2026, devendo o inquérito ser processado pela Turma nº 05 da CPIA.

- Processos SEI nos: 7734/2026, 7796/2026, 9486/2026, 10920/2026, 11636/2026, 2935/2026, 6441/2026, 3344/2026, 10643/2026, 11393/2026, 7485/2026, 11929/2026, 12113/2026, 12138/2026, 12312/2026, 11289/2026, 50431/2026, 13379/2026,

13473/2026, 13659/2023, 13962/2026, 48546/2025, 16820/2026, 16848/2026, 16887/2026, 16909/2026, 16912/2026 – Certifique-se o que constar.

- Processos SEI nos: 14432/2026, 14951/2026, 14558/2026, 11210/2026 – Indeferido, conforme informação do DEREH.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 114/2026

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 03/2026, livro D-55, fls. 03/06. Processo Administrativo nº 25694/2024. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa MANUTESP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para revisão e instalação de grupos geradores, UBS QUITANDINHA e CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROF. MANOEL JOSÉ FERREIRA. Prazo: 180 dias. Valor global: R\$ 45.000,00. Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.1001.2049.3390.39.05, fonte 1.600.01 e nota de empenho nº 301/2026, do Fundo Municipal de Saúde. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 126/2026

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 48/2026, livro C-43, fls. 191/194. Processo Administrativo nº 13085/2025. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BINGEN – Lote 03. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 13.280,00. Programa de trabalho nº 18.02.10.302.2020.2077.4490.52.20, Fonte 1.621.07 e Nota de Empenho nº 2929/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 127/2026

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 49/2026, livro C-43, fls. 195/198.

Processo Administrativo nº 13085/2025. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUCYR DAS GRAÇAS MENDES GONCALVES – MEI. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BINGEN – Lote 02. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 1.500,00. Programa de trabalho nº 18.02.10.302.2020.2077.4490.52.04, Fonte 1.621.07 e Notas de Empenho nº 2928/2025 e nº 3015/2025 ambas do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 128/2026

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 50/2026, livro C-43, fls. 199/202. Processo Administrativo nº 13085/2025. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BINGEN – Lote 05. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 1.120,00. Programa de trabalho nº 18.02.10.302.2020.2077.4490.52.04, fonte 1.621.07, nota de empenho nº 2927/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 133/2026

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2026, livro D-55, fls. 12/15. Processo Administrativo nº 31225/2025. Contrato de prestação de serviços e fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA e CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA - FILIAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA – MARCA CANON – MODELO ALEXION ADVANCE – SÉRIE 3CE2032825 – COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 496.594,00. Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.1001.2050.3390.39.15, fonte 1.600.35, nota de empenho nº 402/2026, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 283/2026
EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 08/2026, livro F-111, fls. 16/23. Processo Administrativo nº 30602/2025. TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ALDEIA DA CRIANÇA ALEGRE KINDERDORF-RIO. Objeto: execução de atividades realizadas pela OSC na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), conforme plano de trabalho aprovado por meio do processo indicado no preâmbulo deste Termo, bem como as tipificações e critérios estabelecidos para os serviços vinculados ao Sistema Único de Assistência Social em âmbito nacional e local. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 100.000,00. Programa de Trabalho nº 20.02.08.245.0802.2069.3350.43.00, fonte 2.660.80 e nota de empenho nº 119/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social. Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 288/2026
EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 13/2026, livro F-111, fls. 56/63. Processo Administrativo nº 30600/2025. TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO AMIGOS DO AUTISTA DE PETRÓPOLIS. Objeto: Execução de atividades realizadas pela OSC na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), conforme plano de trabalho aprovado por meio do processo indicado no preâmbulo deste Termo, bem como as tipificações e critérios estabelecidos para os serviços vinculados ao Sistema Único de Assistência Social em âmbito nacional e local. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 100.000,00. Programa de Trabalho nº 20.02.08.245.0802.2069.3350.43.00, fonte 2.660.80 e nota de empenho nº 120/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social. Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 307/2026
EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 29/2026, livro B-58, fl. 141. Processo Administrativo nº 27946/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra, lavrado

sob o Termo nº 13/2023, Livro nº B-54, Folhas nº 20/23, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente tem por objetivo a prorrogação do prazo por mais 180 dias. Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 308/2026
EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo nº 30/2026, livro B-58, fl. 142. Processo Administrativo nº 27946/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra, lavrado sob o Termo nº 13/2023, Livro nº B-54, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente tem por objetivo o acréscimo do valor de R\$ 52.715,97, ao valor original do contrato, conforme planilha acostada aos autos do processo administrativo nº 27838/2025. Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.1501.2059.4490.51.01, fonte 1.501.99 e nota de empenho nº 149/2026, da Secretaria de Obras. Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 320/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2026**

Processo: 32516/2025 - Pregão Eletrônico nº 017/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Empresa: JOÃO LUIS BAYLÃO, CNPJ nº 02.468.118/0001-74. Valor Estimado: R\$ 268.134,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ACHOCOLATADO em pó, solúvel, embalagem original com no mínimo 400g	UND	1.800	4,26	7.668,00
03	ADOÇANTE DIETÉTICO, líquido, em embalagem original com no mínimo 100ml	UND	900	2,98	2.682,00
05	ARROZ POLIDO, tipo 1, em embalagem original com 1kg	UND	3.000	2,68	8.040,00

06	ARROZ POLIDO, tipo 1, em embalagem original com 5 kg	UND	4125	13,40	55.275,00
07	ARROZ POLIDO, tipo 1, em embalagem original com 5 kg	UND	1375	13,40	18.425,00
08	ATUM EM CONSERVA, ralado, em óleo vegetal, em embalagem original, com no mínimo 170g	UND	1.700	6,95	11.815,00
09	AZEITE DE OLIVA, puro, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 500ml	UND	600	21,30	12.780,00
10	BATATA PALHA – Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, frita, apresentação pronta para consumo em embalagem original com 500 g	UND	600	8,99	5.394,00
14	BISCOITO DOCE tipo wafer, diversos sabores em embalagem original, com aproximadamente 140g	UND	4.000	2,09	8.360,00
23	DOCE GOIABADA, em corte, acondicionado em embalagem original com no mínimo 600g	UND	2.500	5,22	13.050,00
24	ERVILHA seca, grupo II, tipo 1, acondicionada em embalagem original com 500g	UND	1.000	5,64	5.640,00
25	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g	UND	3.000	2,13	6.390,00
26	FARINHA DE MANDIOCA, tipo 1, crua, fina, acondicionada em embalagem original de 1kg	UND	950	3,28	3.116,00
27	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, acondicionada em embalagem original com 1kg	UND	1.000	3,16	3.160,00
29	FERMENTO QUÍMICO em pó, acondicionado em lata com 100g	UND	650	2,46	1.599,00
31	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, acondicionado em embalagem original com aproximadamente 400 g	UND	1.200	12,88	15.456,00
32	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, acondicionado em embalagem original com aproximadamente 400g.	UND	3.000	12,40	37.200,00
33	MAIONESE, acondicionado em embalagem original com no mínimo 500g	UND	2.000	5,56	11.120,00
36	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE, nº 8 ou 9, com ovos, acondicionado em embalagem original com 500g	UND	1.500	3,39	5.085,00
39	MILHO PARA PIPOCA, grão de primeira qualidade, tipo 1, duro e polido, embalagem original com 500 g	UND	800	2,82	2.256,00
41	NECTAR DE FRUTA, diversos sabores, em embalagem cartonada asséptica com no mínimo 1 litro	UND	2.000	5,05	10.100,00
42	NECTAR DE FRUTA, diversos sabores, com 30% da fruta em embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200 ml	UND	5.500	1,60	8.800,00

43	REFRIGERANTE de Primeira qualidade, composto de extrato de cola, acondicionado em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 2 litros	UND	800	3,78	3.024,00
44	REFRIGERANTE de Primeira qualidade, composto de extrato de guaraná, acondicionado em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 2 litros	UND	800	3,78	3.024,00
47	SAL, iodado, refinado, acondicionado em embalagem original com 1kg	UND	1.200	1,50	1.800,00
48	SUCO DE CAJU, concentrado, acondicionado em embalagem original com 500ml	UND	2.500	2,75	6.875,00

Observações: Itens 01, 03, 05, 08, 09, 10, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 47 e 48 – Cota Exclusiva, Art. 48, I, da Lei 123/06; Item 06 – Cota Principal e Item 07 – Cota reservada, Art. 48, III, da Lei 123/06.

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 321/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2026**

Processo: 32516/2025 - Pregão Eletrônico nº 017/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Empresa: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 153.967,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	ADOÇANTE DIETÉTICO, líquido, composto de sucralose em embalagem original aproximadamente 100ml.	UND	300	6,90	2.070,00
04	ARROZ INTEGRAL, tipo 1, grão longo e fino, em embalagem original com 1 kg	UND	2.000	4,98	9.960,00

11	BISCOITO DOCE tipo maria ou maizena, acondicionado em embalagem original com aproximadamente 200g	UND	4.500	2,09	9.405,00
12	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, em embalagem original com aproximadamente 350g	UND	3.000	3,62	10.860,00
15	BISCOITO AMANTEIGADO, diversos tipos tipos, pacote com aproximadamente 1kg	PCT	500	38,60	19.300,00
16	BISCOITO SALGADO, acondicionado em embalagem individual, com aproximadamente 25g, em pacotes com aproximadamente 150g	UND	5.500	3,14	17.270,00
17	BISCOITO SALGADO, integral, acondicionado em embalagem individual, com aproximadamente 25g, em pacotes com aproximadamente 150g	UND	3.000	3,14	9.420,00
18	BISCOITO SALGADO, tipo cream-cracker, em embalagem original com no mínimo 200g	UND	4.000	2,09	8.360,00
21	CREME DE LEITE, acondicionado em embalagem original com no mínimo 200g	UND	1.600	2,74	4.384,00
28	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, acondicionado em embalagem original com 500g	UND	600	5,97	3.582,00
30	LEITE AROMATIZADO, semi-desnatado ou integral, sabor chocolate, acondicionado em embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200 ml	UND	6.000	1,77	10.620,00
34	MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem original com 500g	UND	600	4,86	2.916,00
35	MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL, ESPAGUETE, nº 8 ou 9, com ovos, acondicionado em embalagem original com 500g	UND	600	5,22	3.132,00
37	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem original com 500g	UND	1.500	3,29	4.935,00
40	MINI-BOLO, acondicionado em embalagem original com no mínimo 40g	UND	9.400	1,34	12.596,00
49	SUCO DE MARACUJÁ, concentrado, acondicionado em embalagem original com 500ml	UND	2.500	6,04	15.100,00
50	TAPIOCA, granulada, tipo 1, embalagem original com 500 g	UND	300	6,99	2.097,00
51	ALECRIM desidratado, embalagem com 10 g	UND	1.000	2,50	2.500,00
53	MANJERICÃO desidratado, embalagem com 10 g	UND	1.000	2,40	2.400,00
55	PÁPRICA DEFUMADA em pó, embalagem com 10 g	UND	600	2,70	1.620,00
56	COLORAU OU COLORÍFICO em pó, a base de urucum, embalagem com 30 a 100g	UNID	600	2,40	1.440,00

Observações: Itens 02, 04, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 21, 28, 30, 34, 35, 37, 40, 49, 50, 51, 53, 55 e 56 – Cota Exclusiva, Art. 48, I, da Lei 123/06.

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 322/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2026**

Processo: 32516/2025 - Pregão Eletrônico nº 017/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Empresa: PROFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.139.016/0001-83. Valor Estimado: R\$ 77.244,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	CAFÉ torrado e moído, em pó homogêneo, de primeira qualidade, 100% café, sem glúten, tipo exportação, embalado a vácuo em saco resistente, certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC em plena validade ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, devendo conter na embalagem informações nutricionais, data de validade impressa em cada pacote - embalagem 500g.	UND	3.075	18,84	57.933,00

20	CAFÉ torrado e moído, em pó homogêneo, de primeira qualidade, 100% café, sem glúten, tipo exportação, embalado a vácuo em saco resistente, certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC em plena validade ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, devendo conter na embalagem informações nutricionais, data de validade impressa em cada pacote - embalagem 500g.	UND	1.025	18,84	19.311,00
----	--	-----	-------	-------	-----------

Observações: Item 19 – Cota Principal e Item 20 – Cota reservada Art. 48, III, da Lei 123/06.

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 323/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2026**

Processo: 32516/2025 - Pregão Eletrônico nº 017/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Empresa: M R ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, CNPJ nº 22.077.561/0001-21. Valor Estimado: R\$ 3.738,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
52	CRAVO DA ÍNDIA, embalagem com 10 g	UND	300	3,44	1.032,00
54	ORÉGANO desidratado, embalagem com 10 g	UND	1.100	2,46	2.706,00

Observações: Itens 52 e 54 – Cota Exclusiva, Art. 48, I, da Lei 123/06.

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 324/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2026**

Processo: 32516/2025 - Pregão Eletrônico nº 017/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Empresa: NOSSO HORTIFRUIT LTDA, CNPJ nº 52.127.691/0001-92. Valor Estimado: R\$ 16.309,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
22	DOCE DE LEITE, pastoso, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g	UND	1.600	8,32	13.312,00
45	REFRIGERANTE Zero açúcar/Diet de Primeira qualidade, composto de extrato de cola, acondicionado em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 2 litros	UND	300	9,99	2.997,00

Observações: Itens 22 e 45 – Cota Exclusiva, Art. 48, I, da Lei 123/06.

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 326/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2026**

Processo: 32516/2025 - Pregão Eletrônico nº 017/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Empresa: JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA, CNPJ nº 45.601.229/0001-10. Valor Estimado: R\$

12.390,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	BISCOITO DOCE tipo wafer, diversos sabores em embalagem original com aproximadamente 30g	UND	5.500	1,29	7.095,00
38	MASSA PARA PASTEL, tamanho médio, embalagem com aproximadamente 500g	UNID	500	6,39	3.195,00
46	REFRIGERANTE Zero açúcar/Diet de Primeira qualidade, composto de extrato de guaraná, acondicionado em garrafa pet, com tampa de rosca, contendo 2 litros	UND	300	7,00	2.100,00

Observações: Itens 13, 38 e 46 – Cota Exclusiva, Art. 48, I, da Lei 123/06.

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

SECRETARIA DE SERVIÇOS, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 Processo Administrativo nº 18.741/2024

Processo Judicial nº 0805636-06.2025.8.19.0042

A Prefeitura de Petrópolis informa que foi publicado, em 06/03/2026, o Edital de Convocação nº 02/2026, destinado aos responsáveis pelos inumados cujos restos mortais foram removidos das áreas atingidas pelos deslizamentos ocorridos no Município em março de 2024 e atualmente se encontram sob guarda provisória no Cemitério Municipal.

Os responsáveis deverão comparecer à Administração do Cemitério Municipal de Petrópolis, no prazo de 30 dias, contados da publicação do edital, para confirmação da identificação dos materiais mortuários e indicação da destinação dos mesmos.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na Administração do Cemitério Municipal e nos canais oficiais da Prefeitura de Petrópolis.

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública
Prefeitura de Petrópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

Processo Administrativo nº 18.741/2024

Processo Judicial nº 0805636-06.2025.8.19.0042

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, por intermédio da

Secretaria Municipal de Serviços, Segurança e Ordem Pública – SSSOP, e do Departamento de Cemitérios – DECEM, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão proferida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis, nos autos do processo judicial nº 0805636-06.2025.8.19.0042, TORNA PÚBLICA a presente CONVOCAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA INUMAÇÃO dos falecidos, cujos restos mortais foram removidos de sepulturas atingidas pelos deslizamentos ocorridos no Município de Petrópolis em março de 2024 e encontram-se atualmente sob guarda provisória no Cemitério Municipal de Petrópolis. Os responsáveis deverão comparecer à Administração do Cemitério Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para confirmação da identificação dos restos mortais e indicação de sua destinação, nos termos da Lei Mun. nº 6.240/2005 e das orientações da Administração Municipal. O atendimento será realizado na Administração do Cemitério Municipal de Petrópolis, situada à Rua Fabrício de Mattos, s/n, Petrópolis/RJ, de terça a quinta-feira, das 09 às 14 horas. A retirada e destinação dos restos mortais ocorrerá mediante agendamento prévio, obedecendo ordem técnica de organização das estruturas provisórias de guarda, conforme planejamento operacional adotado pela Administração do Cemitério. O recebimento dos restos mortais será formalizado mediante assinatura de termo de responsabilidade pelo familiar ou responsável legal. Caso os responsáveis não se manifestem no prazo estabelecido, o Município adotará as providências administrativas cabíveis para a destinação dos restos mortais em Ossário municipal, nos termos da legislação municipal aplicável e da decisão judicial. A relação nominal dos falecidos inumados nas Gavetas da Quadra 09 do Cemitério Municipal de Petrópolis, consta do ANEXO I deste edital, conforme levantamento administrativo realizado pelo Departamento de Cemitérios.

Petrópolis, 06 de março de 2026.

Nº	Nome do(a) falecido(a)	Sepultura
1	SIMONE SILVA ESTEVES	B 019 2
2	JAILSON ESTEVAM DA SILVA	C 289 2
3	MARCELO DA CRUZ I	B 039 2
4	ILMA DUARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	C 019 2
5	LUCI GODOI DOS SANTOS	CA 04 15ESQ
6	MARCIA VERONICA PONTES DE OLIVEIRA	C 239 2
7	NAIR FERNANDES	C 219 2
8	JOSE CARLOS BARBOZA	C 199 2
9	ALICIO BASILIO	B 289 2
10	OLDEMAR JOSE DE MOURA	C 249 2
11	ANISIO DA COSTA JOAQUIM	C 029 2
12	VERA LUCIA SANTANA DA COSTA	B 169 1

13	DJANIRA MARQUES MORAES	C 26 9 1
14	ANTONIO CABRAL DE FRANCA	CA 03 15ESQ
15	JOSE FRANCISCO XAVIER	C 27 9 2
16	ANTONIA DE PAULA RAMOS	A 26 9 1
17	CARLOS ANTONIO RABELLO	B 21 9 2
18	MARIA DAS DORES DA SILVA AMBROSIO	C 04 9 1
19	MILENA FONSECA LIMA	C 05 9 1
20	CARLOS ROBERTO RAPOSO DE REZENDE	B 31 9 1
21	ALBA VALERIA FERREIRA	CA 10 15ESQ
22	KLEY COELHO BRAGA	B 03 9 3
23	MANOEL ROCHA DA SILVA	B 21 9 1
24	JOANA FRANCISCA DA SILVA	B 04 9 3
25	MARGARIDA HAMMES REIS	B 27 9 2
26	CILENE BARBOSA DE SOUSA	B 32 9 1
27	ELENIR DA COSTA MADURO	C 06 9 1
28	DANIEL DA SILVA BRAGA	C 23 9 1
29	ANA LUCIA DE SOUZA XAVIER OREM	C 26 9 2
30	HUMBERTO LUIS GONCALVES BENEDICTO	CA 07 15ESQ
31	SONIA MARIA DA SILVA ALVIM	B 02 9 3
32	IRINEIDE SOUZA DIAS	B 22 9 2
33	JOSE VASCONCELLOS	CA 02 15ESQ
34	JORGE ARTUR DA SILVA AQUINO	B 19 9 2
35	SIMONE CELESTINO COELHO	C 05 9 2
36	VERA LUCIA DA SILVA COSTA	B 26 9 2
37	AILTON CESAR SOARES HAMMES	C 22 9 2
38	DIVA LEITE DA SILVA	C 27 9 1
39	ROMELIA AUGUSTA SCHMIDT FERNANDES	B 02 9 2
40	SERGIO SOUZA NUNES	B 07 9 3
41	ANA CRISTINA NUNES GREGORIO	B 27 9 1
42	PAULO ROBERTO DE ARAUJO SILVA	B 06 9 3
43	MARIA SOARES VIVEIROS	C 20 9 2
44	GENILDA DE FATIMA ROSA SANTOS	C 25 9 1
45	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA BIGNOTO	B 24 9 2
46	MIGUEL NOBREGA DE MELLO SANTOS	C 29 9 1
47	VALDEMIRO MARINHO COSTA	C 15 9 1
48	ISOLINA DE FREITAS COSTA	B 08 9 3
49	LUISA FERREIRA DO NASCIMENTO	CA 09 15ESQ
50	CELICLER DE SOUZA	B 20 9 2
51	NATI MORTO DE LORRANA GOMES DE SOUZA	C 10 9 1
52	PAULO TEIXEIRA DA CUNHA	A 01 9 3
53	VERA LUCIA TIMOTEO DA SILVA	B 14 9 1
54	NICACIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	CA 11 15ESQ
55	NILDA DA SILVA TRINDADE	CA 05 15ESQ
56	SANDRA MARA CANTAO	CA 08 15ESQ
57	AMADO DE JESUS CAETANO	CA 01 15ESQ
58	LENINE JOSE RODRIGUES	C 24 9 1
59	JOSE AMANCIO CORREIA	A 16 9 1
60	SHIRLEI FERREIRA DA SILVA	A 21 9 1
61	RHAVI ALEXIO SOARES	C 11 9 1
62	LUZIA GREGORIO DA SILVA	A 17 9 1
63	ADAIL DA CRUZ	B 26 9 1
64	GABRIEL GOMES DE BARCELLOS	A 28 9 1
65	GERALDA GARCIA DA ROCHA	A 24 9 1
66	IVANETE BAIA DOS SANTOS	C 06 9 2
67	IVONE RODRIGUES DE CARVALHO	C 14 9 1
68	NEUZA ALVES TEIXEIRA	A 31 9 1
69	ALCINA DE LOURDES SIMONE DA SILVA	A 30 9 1
70	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA	B 18 9 1
71	JADIR AMARO BITENCOURT	A 29 9 1
72	JERONIMO MENDES FILHO	C 19 9 1
73	DIAMANTINA BALTAR SCALIA	B 22 9 1
74	DIRCEU DOS SANTOS LEITE	A 15 9 1
75	BEATRIZ DIANA CARIUS FERREIRA	C 22 9 1
76	JULIANO AUGUSTO AMARAL DE SOUZA	A 25 9 1
77	GILBERTO CARLOS ALVES DA CRUZ	C 08 9 1
78	MARIA REGINA PALHARES BARBOSA SANTOS	A 23 9 1

79	ERCILIA BARBOSA DA SILVA	B 30 9 1
80	CLAUDIA MARIA HONORATO CAMPOS	B 19 9 1
81	JOAO THEODORO DA SILVA I	B 29 9 1
82	AROLDI PAULINO NEVES	A 18 9 1
83	ALAN DA COSTA MACHADO ANDRADE	A 19 9 1
84	DEOCLECIO PEREIRA	B 15 9 1
85	LIDIA MARIA DA SILVA SOARES SARAIVA	C 12 9 1
86	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	CA 06 15ESQ
87	ADEMILSON DE JESUS VIRIATO	C 17 9 1
88	ROSENDO FERNANDEZ REPRESAS	B 24 9 1
89	ANNITA GAMA CASTANHEIRAS	B 25 9 1
90	SILVIA DAS GRACAS KAPPAUN PISSURNO	B 17 9 1
91	PIERRY RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	C 03 9 1
92	HELENA GONCALVES FONTES	C 09 9 1
93	DORACY GOMES CORREA	B 20 9 1
94	MARIA DE FATIMA CLEMENTE DE MERCEDES	A 32 9 1
95	CARMEN LUCIA DA COSTA ALVES	C 18 9 1
96	MARIA APARECIDA DA SILVA KLOH	B 23 9 1
97	TERESINHA CONCEICAO DE ALMEIDA	A 20 9 1
98	WILSON EDUARDO IDAVIR	B 28 9 1
99	MARIO SOLTER	C 21 9 1
100	MARCIA ANDREA DE SOUZA	C 20 9 1

MARCELO RAMOS

Secretário De Serviços, Segurança E Ordem Pública

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, através do Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para Reunião Ordinária a se realizar no dia 28 de abril do corrente ano, às 15h, na Casa dos Conselhos e Comissões “Augusto Ângelo Zanatta.” Solicito que na impossibilidade da participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente à reunião, com a seguinte ordem do dia:

1. Verificação do quórum;
2. Aprovação da ata da reunião ordinária de março;
3. Devolutiva de ofícios;
4. Síntese da reunião da comissão com o Departamento Financeiro
5. Assuntos gerais.

Petrópolis, 17 de março de 2026.

MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS

Secretária Executiva do CMACS/FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando as diretrizes da Lei n. 8.430 de 10 de outubro de 2022, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária, a se realizar no dia 29 de abril do corrente ano, quarta-feira, às 18h30 (primeira chamada) e às 19h00 (segunda chamada), a se realizar na Casa dos Conselhos.

Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para a ocorrência da reunião, solicita-se ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente.

Na reunião serão tratados os seguintes temas:

- 1) Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2) Aprovação e criação de câmara técnica de projetos entre NUDECs e Defesa Civil;
- 3) Divulgação do projeto DUI-RRD Cidades (Desenvolvimento Urbano Integrado para Redução de Riscos de Desastres Geo-Hidrológicos);
- 4) Apresentação dos planos e estratégias para as ações educativas de Redução de Riscos e Desastres (RRD) no município em 2026;
- 5) Apresentação dos orçamentos para aquisição do drone;
- 6) Apresentação dos orçamentos para aquisição das placas de rota de fuga;
- 7) Deliberação para autorização de orçamento para aquisição de computadores, plotter e demais equipamentos eletrônicos;
- 8) Deliberação para autorização de orçamento para aquisição de Mochilas equipadas com kits uniformes para os NUDECs (Ex: Capas, lanternas, etc);
- 9) Assuntos gerais.

Petrópolis/RJ, 09 de abril de 2026

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL – COMPNAC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal do Patrimônio Natural e Cultural – COMPNAC, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Extraordinária no mês de “ABRIL”, a se realizar no dia 22 de abril do corrente ano, quarta-feira às 10h. A reunião será realizada por videoconferência através do GOOGLE MEET, para continuidade aos trabalhos. Solicito que

na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Análise de processos referentes a imóveis tombados;
- 2) Análise de processos de redução de IPTU;
- 3) Assuntos Gerais.

Links para acesso à reunião:

Parte 1 - <https://meet.google.com/fqx-crzd-wmq>

Parte 2 - <https://meet.google.com/tzx-dskb-rqt>

Parte 3 - <https://meet.google.com/ixb-abhn-epj>

Petrópolis, 15 de abril de 2026.

CECILIA BAPTISTA RODRIGUES
Secretária Executiva do COMPNAC

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA nº 04 DE 14 de abril DE 2026

SECRETÁRIO DE FAZENDA da Prefeitura Municipal de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE substituir o servidor abaixo relacionado como responsável pela fiscalização do Contrato pertinente ao Processo nº 38904/2020, Prestação de Serviços para informatizar o setor de arrecadação, através de locação do sistema específico para gestão de Dívida Ativa, a partir de 10/04/2026.

Fiscal:

Substituir Delmir Custódio da Silva por João Gualberto Salles Teixeira de Mello.

DELMIR CUSTÓDIO DA SILVA
Secretário De Fazenda (Interino)

SECRETARIA DE OBRAS

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA. que, a partir de 13/04/2026, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo nº 45536/2024, compreendendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR JOÃO DE DEUS – QUARTEIRÃO BRASILEIRO – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE Nº 928196/2022 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

YASMIN AZEVEDO LARANJA

Engenheira Civil

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 049/2026 DRH – 27 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) abaixo:

- 90 (noventa) dias a partir de 19/12/2025 a servidora ANDREA DOS SANTOS MORAIS, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula nº 222747, lotada no Departamento de Atenção Básica. (Processo nº 003263/2026)

- 62 (sessenta e dois) dias a partir de 08/02/2026 a servidora CATIA REGINA ALVES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula nº 6010, lotada no Centro de Saúde do Itamarati. (Processo nº 006438/2026)

- 30 (trinta) dias a partir de 13/03/2026 ao servidor CESAR AUGUSTO GORNI, Técnico de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula nº 1112, lotado na Divisão de Mandato do Deptº de Regulação, Controle e Avaliação. (Processo nº 011645/2026)

- 52 (cinquenta e dois) dias a partir de 31/01/2026 a servidora CHRISTIANY LIMA VIEIRA, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula nº 7648, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo nº 006851/2026)

- 30 (trinta) dias a partir de 07/02/2026 a servidora CLAUDIA MARIA DE SOUZA SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula nº 7361, lotada no USF Vila Saúde. (Processo nº 006031/2026)

- 60 (sessenta) dias a partir de 03/03/2026 ao servidor CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL, Técnico de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula nº 2465, lotado no Centro de Saúde. (Processo nº 009351/2026);

- 30 (trinta) dias a partir de 26/02/2026 a servidora DANIELA ANGELINA COLOMBO, Médico do Q.P., matrícula nº 5260, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Processo nº 008497/2026)

- 90 (noventa) dias a partir de 16/02/2026 a servidora ELIZ NARA DOS SANTOS MARICATO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula nº 6871, lotada na USF São Sebastião. (Processo nº 008547/2026)

- 30 (trinta) dias a partir de 15/03/2026 ao servidor FERNANDO JOSE PEREIRA, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula nº 3043, lotado na USF Fazenda

Inglesa. (Processo nº 011906/2026)

- 80 (oitenta) dias a partir de 22/02/2026 a servidora GISELE ANGELA MAIA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula nº 6014, lotada na USF Pedras Brancas. (Processo nº 007648/2026)

- 30 (trinta) dias a partir de 21/02/2026 a servidora JANAINA HELENA DE ANDRADE DEFAVERI, Auxiliar de Enfermagem Q.P., matrícula nº 3663, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo nº 007631/2026)

- 60 (sessenta) dias a partir de 08/03/2026 ao servidor JORGINO RIBEIRO DAMASCENO, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula nº 6038, lotado no Hospital Alcides Carneiro. (Processo nº 010468/2026)

- 30 (trinta) dias a partir de 12/03/2026 a servidora KELLY CRISTINA FERREIRA DA LUZ, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula nº 4885, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo nº 011672/2026)

- 90 (noventa) dias a partir de 11/12/2025 a servidora MARCELIA DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula nº 4679, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo nº 008045/2026)

- 90 (noventa) dias a partir de 11/03/2026 a servidora MARCELIA DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula nº 4679, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo nº 010893/2026)

- 90 (noventa) dias a partir de 31/01/2026 a servidora MARISOL GONÇALVES GOMES, Técnico de Enfermagem do Q.P., matrícula nº 7054, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo nº 008065/2026)

- 90 (noventa) dias a partir de 07/03/2026 a servidora PATRICIA DO VALE RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula nº 7102, lotada na USF Moinho Preto. (Processo nº 010860/2026)

- 60 (sessenta) dias a partir de 12/02/2026 ao servidor SANDRO ROBERTO MARTINS FERREIRA, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula nº 8223, lotado na UBS Alto Independência. (Processo nº 006848/2026)

- 70 (setenta) dias a partir de 16/02/2026 a servidora VIVIAN SOARES BORGES DA SILVA DE LUNA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula nº 4725 / 6856, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo nº 008033/2026)

Aloísio Barbosa da Silva Filho

Secretário De Saúde

PORTARIA Nº 050/2026 DRH – 27 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 148 da Lei nº 6946/12, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à funcionária abaixo:

- GABRIELA DA SILVA MEDEIROS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 8363, lotada na USF Castelo São Manoel, a partir de 10/02/2026. (Processo nº 007640/2026)

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 051/2026 DRH – 27 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 149, da Lei nº 6.946/12, alterada pela Lei nº 8.965 de 23/12/2024, licença paternidade para o servidor MAURO DE AZEVEDO KARL – Médico do Q.P., matrícula nº 7465, lotado no Ambulatório de Especialidades, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 26/02/2026. (Processo nº 009355/2026)

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 052/2026 DRH – 27 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 80 da Lei nº 3884/77, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade à funcionária abaixo:

- RENATA LOURES MOREIRA VARRICCHIO – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 8569, lotada na USF Bingen, a partir de 18/02/2026. (Processo nº 003597/2026).

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 053/2026 DRH – 27 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 80 da Lei nº 3884/77, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade à funcionária abaixo:

- SARAH LOPES THOMAZ RAMOS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 8580, lotada na USF Castelo São Manoel, a partir de 08/03/2026. (Processo nº 012876/2026).

ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 056/2026 DRH – 07 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 158, § 2º, da Lei no 6946/12, licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora abaixo:

- 32 (trinta e dois) dias a partir de 09/03/2026 ao (a) servidor (a), ELAINE LINHARES DA CONCEIÇÃO, Auxiliar EM Saúde Bucal do Q.P., matrícula nº 5763, lotada na UBS Alto Independência. (Processo nº 010588/2026).

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária de Saúde

SEHAC

**AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 032/2026**

PROCESSO Nº 01738/2026 SEI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) SERVIDOR PARA ATENDER O SETOR DE INFORMÁTICA DO SEHAC. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 20/04/2026 às 09:00h até 06/05/2026 às 09:00h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br. O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Vr. Estimado: R\$ 160.859,31. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 15/04/2026.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK

Diretor Presidente do SEHAC

**AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2026**

PROCESSO Nº 01478/2026 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 20/04/2026 às 09:00h até 06/05/2026 às 09:00h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br. O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Vr. Estimado: R\$ 435.672,66. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos:

licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones
(24) 2023-1005.

Petrópolis, 15/04/2026.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Diretor Presidente do SEHAC

**AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026**

PROCESSO Nº 01339/2026 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES, PARA ATENDER AS UNIDADES DA POSSE E PEDRO DO RIO, GERIDAS PELO SEHAC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 75.859,20. DATA/HORA/LOCAL: DIA 06/05/2026 às 10:00h, na Rua Vigário Correa, 1345 - Corrêas - Petrópolis/RJ. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 20/04/2026 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com

Telefones para contato: (24) 2023-1005.

Petrópolis, 15/04/2026

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Diretor Presidente do SEHAC

**AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026**

PROCESSO Nº 01238/2026 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) BOMBAS DE OSMOSE REVERSA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 136.980,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 07/05/2026 às 10:00h, na Rua Vigário Correa, 1345 - Corrêas - Petrópolis/RJ. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 20/04/2026 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com

Telefones para contato: (24) 2023-1005.

Petrópolis, 15/04/2026

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Diretor Presidente do SEHAC

CPTRANS

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

Às 09:00 horas do dia 13/04/2026, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115 - Centro - Petrópolis - RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº081 de 02 de dezembro de 2025 tendo como Presidente Érica Marques Braga e membros Aguinaldo Augusto de Mello Junior, Alberto dos Santos Babo Junior, José Augusto dos Santos Leal e Luiz Fernando Vidal Velloso para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº PROCESSO PROCESSO ORIGEM DECISÃO

01347/2025 Indeferido

01352/2025 Indeferido

01354/2025 Indeferido

01355/2025 Indeferido

01356/2025 Indeferido

01357/2025 Indeferido

01359/2025 Indeferido

01360/2025 Indeferido

01362/2025 Indeferido

01363/2025 Indeferido

01368/2025 Indeferido

01369/2025 Deferido

01370/2025 Indeferido

01371/2025 Indeferido

01372/2025 Indeferido

01386/2025 Indeferido

01387/2025 Indeferido

01409/2025 Indeferido

01412/2025 Deferido

01413/2025 Indeferido

01416/2025 Indeferido

01417/2025 Indeferido

01419/2025 Indeferido

01420/2025 Indeferido

01421/2025 Indeferido

01422/2025 Indeferido

01424/2025 Indeferido

01425/2025 Indeferido

01427/2025 Indeferido

01428/2025 Indeferido

01430/2025 Indeferido

01431/2025 Indeferido
01435/2025 Indeferido
01437/2025 Deferido
01438/2025 Indeferido
01439/2025 Indeferido
01452/2025 Indeferido
01453/2025 Deferido
01454/2025 Indeferido
01457/2025 Indeferido
01458/2025 Indeferido
01459/2025 Indeferido
01460/2025 Indeferido
01461/2025 Indeferido
01462/2025 Indeferido
01463/2025 Indeferido
01464/2025 Indeferido
01465/2025 Indeferido
01469/2025 Indeferido
01470/2025 Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12:00 horas, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 13/04/26.

Érica Marques Braga

Presidente

Aguinaldo Augusto de Mello Junior

Membro

Alberto dos Santos Babo Junior

Membro

José Augusto dos Santos Leal

Membro

Luiz Fernando Vidal Velloso

Membro

INPAS

PORTARIA Nº 078 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art.40, §5.º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constituição nº 20/98 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/19, SUZANAI CARVALHO BAGIO MOURA - matrícula nº 128473, Professora – Nível: P6C do Quadro Permanente da

Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$7.342,34 (sete mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º - A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2026.

(Processo nº 1766/2025)

Petrópolis, 11 de fevereiro de 2026

(Reproduzida por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 7342, de 19/02/2026).

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 139 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de JORGE LUIZ DINIZ DE SOUSA – matrícula nº 4233, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 13/08/2009 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00097/01-4, perfazendo um total de 3.271 (três mil e duzentos e setenta e um) dias em nome do requerente, referente aos período abaixo discriminados:

02.06.1986 a 03.01.1988 - 02.05.1988 a 13.09.1988 - 15.09.1988 a 25.01.1989 03.04.1990 a 12.06.1990 - 13.06.1990 a 31.05.1991 - 01.06.1991 a 01.07.1991 03.02.1992 a 24.03.1993 - 02.08.1993 a 25.09.1995 - 16.10.1995 a 17.11.1995 01.12.1995 a 01.11.1996 - 01.01.1998 a 31.07.1998 - 09.09.1998 a 18.11.1998 26.05.1999 a 12.07.1999 - 01.10.1999 a 10.12.1999.

(Processo nº 1865/2025)

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 140 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 30 c/c art. 40 da Lei Complementar nº 9.181/2025, JORGE LUÍZ DINIZ DE SOUSA - matrícula

nº 4233, Auxiliar de Serviços Internos e Externos –
Nível: O01S do Quadro Permanente da Prefeitura
Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$2.560,44
(dois mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta e
quatro centavos).

Art. 3º - O servidor o Plano Financeiro nos termos do
art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026.
(Processo nº 1865/2025)

Petrópolis, 14 de abril de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 141 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência Social do Servidor Público do Município
de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições
legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos
termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda
Constitucional nº 41/2003 c/c art.40, §5.º da
Constituição Federal/88 com redação dada pela
Emenda Constituição nº 20/98 c/c art. 4º, § 9º da
Emenda Constitucional nº 103/19, ELISÂNGELA DO
CARMO CARDOSO - matrícula nº 154849,
Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da
Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$5.625,18
(cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezoito
centavos).

Art. 3º - A servidora integra o Plano Financeiro nos
termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026.
(Processo nº 256/2026)

Petrópolis, 14 de abril de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 142 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência Social do Servidor Público do Município
de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições
legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos
termos do art. 40, §4º, inciso III da Constituição
Federal/88 com redação dada pela Emenda
Constitucional nº 41/03 c/c Súmula Vinculante
33/STF SILVANA MARIA XAVIER - matrícula nº 4499,
Auxiliar de Enfermagem – Nível: S01S do Quadro

Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$2.480,93
(dois mil e quatrocentos e oitenta reais e noventa e
três centavos).

Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma
do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º - A servidora integra o Plano Financeiro nos
termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026.
(Processo nº 0355/2026)

Petrópolis, 14 de abril de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 143 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência Social do Servidor Público do Município
de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições
legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade, nos termos do art. 40,
§1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela
Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 9º da
Emenda Constitucional nº 103/19 SUELI MARIA
CHINELATO FERREIRA - matrícula nº 224715,
Inspetora de Disciplina – Nível: AE12A do Quadro
Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$1.518,00
(mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma
do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º - A servidora integra o Plano Financeiro nos
termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026.
(Processo nº 117/2026)

Petrópolis, 14 de abril de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 144 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência Social do Servidor Público do Município
de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições
legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em
cumprimento a decisão judicial proferida nos autos
do processo nº 0031469-74.2016.8.19.0042;

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a Portaria nº 420/25 que
aposentou por tempo de contribuição, nos termos
do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da
Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 4º, § 9º da
Emenda Constitucional nº 103/19, JORGE MARCOS

PAES CARDOSO MAURÍCIO - matrícula nº 72141, Técnico Administrativo - Nível:4ASA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.467,73 (sete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

Art. 3º - O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/10/2025.

(Processo nº 433/2026)

Petrópolis, 14 de abril de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 145 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento a Portaria PMP nº 2.943/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular a Portaria nº 040/2024 que aposentou por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, §9º da Emenda Constitucional nº 103/19 MARIA ALICE KAPPAUN DE AZEVEDO SOARES ALTGOTT - matrícula nº 198285, Professora - Nível: P3D do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$5.106,70 (cinco mil e cento e seis reais e setenta centavos).

Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º - A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2024.

(Processo nº 374/2026)

Petrópolis, 14 de abril de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 146 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 11 inciso I c/c art. 34, § 5.º inciso II da Lei Complementar nº 9.181/25 c/c art. 273, §1º da Lei nº 6.946/12 JULIO CESAR GAZZONI ROSÁRIO - matrícula nº 214124, Professor - Nível: P2C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º - O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação produzindo efeitos a partir de 06/12/2025.

(Processo nº 393/2026)

Petrópolis, 14 de abril de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 147 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ROSAURA GONZALEZ DA CUNHA LIMA - matrícula nº 167967, Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 07/01/2026 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00020/26-7, perfazendo um total de 203 (duzentos e três) dias em nome da requerente, referente ao período abaixo discriminado:

- 26/03/1979 a 18/10/1979.

(Processo nº 0016/2026)

Petrópolis, 16 de abril de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 148 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis - INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/19 ROSAURA

GONZALEZ DA CUNHA LIMA - matrícula nº 167967,
Cozinheira - Nível: ZC5B do Quadro Permanente da
Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$2.051,88
(dois mil e cinquenta e um reais e oitenta e oito
centavos).

Art. 3º - O reajuste do benefício rege-se-á na forma
do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º - A servidora integra o Plano Financeiro nos
termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026.
(Processo nº 016/2026)

Petrópolis, 16 de abril de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 148 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência Social do Servidor Público do Município
de Petrópolis - INPAS, usando de suas atribuições
legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade, nos termos do art. 40,
§1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela
Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 9º da
Emenda Constitucional nº 103/19 ROSAURA
GONZALEZ DA CUNHA LIMA - matrícula nº 167967,
Cozinheira - Nível: ZC5B do Quadro Permanente da
Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$2.051,88
(dois mil e cinquenta e um reais e oitenta e oito
centavos).

Art. 3º - O reajuste do benefício rege-se-á na forma
do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º - A servidora integra o Plano Financeiro nos
termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026.
(Processo nº 016/2026)

Petrópolis, 16 de abril de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas

PORTARIA Nº 148 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência Social do Servidor Público do Município
de Petrópolis - INPAS, usando de suas atribuições
legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade, nos termos do art. 40,
§1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela
Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 4º, § 9º da
Emenda Constitucional nº 103/19 ROSAURA

GONZALEZ DA CUNHA LIMA - matrícula nº 167967,
Cozinheira - Nível: ZC5B do Quadro Permanente da
Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R\$2.051,88
(dois mil e cinquenta e um reais e oitenta e oito
centavos).

Art. 3º - O reajuste do benefício rege-se-á na forma
do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º - A servidora integra o Plano Financeiro nos
termos do art. 1º, inciso I da Lei nº 7.765/19.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2026.
(Processo nº 016/2026)

Petrópolis, 16 de abril de 2026.

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-Presidente Do Inpas



Comprovante de autenticidade
conforme Artigo 5º do Decreto Municipal
Nº 398 de 13/04/2026
Escaneie o QR Code
para acessar o D.O completo